



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer

Comissão: Legislação Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei 18/2016

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 10 e 14 de junho do corrente ano a fim de apreciar o **Projeto de Lei 18/2016** que, "Concede reajuste de vencimentos aos servidores do quadro do Magistério, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº. 11.738/2008.

De autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei em epígrafe visa conceder adequação salarial aos servidores do quadro do Magistério, baseado na Lei Federal nº. 11.738/2008.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da reunião ordinária do dia 06 de junho de 2016 e recebeu uma emenda substitutiva que visa adequar o Projeto de Lei nº. 18/2016 aos anseios dos servidores do Magistério do Município de Guanhães, conforme debatido em reunião com a participação desta comissão, de servidores e com a secretária de educação.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade, está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas jurídicas e legislativas.

Conclusão:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota favorável a aprovação do projeto com a emenda.

Sala das Sessões, aos 20 de junho de 2016.

Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima
Presidente

Luíza Amélia Barbosa Simões
1º. Membro

Evandro Lott Moreira
2º Membro